CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 004/2013

AUTORA DO PROJETO – VEREADORA ANA RITA TAVARES

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Indica ao Senhor Prefeito da Capital, que inclua no programa de Vacinação Contra Raiva a Vacinação Anti-Viral de cães e gatos no município de Salvador".

PARECER

Não obstante a existência de campanhas anuais a nível nacional, das quais a Cidade de Salvador tem aderido nada impede a apresentação da presente Indicação, lastreada que esta no Artigo 197 do Regimento Interno da CASA e atende a boa técnica legislativa.

PELA APROVAÇÃO É O PARECER.

Sala das Comissões, em 26 de Março de 2013.

ALFREDO MANGUEIRA

Relator

- Subscreveram os vereadores: Kiki Bispo, Edvaldo Brito, Waldir Pires e Leo Prates.